



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE  
**Gabinete dos Juizes Auxiliares da Presidência - II**

**PORTARIA Nº 485 / 2023**

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE, **DESEMBARGADORA REGINA FERRARI**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 16, II, da Lei Complementar Estadual nº 221/2010 c/c o art. 361, I, do Regimento Interno,

**CONSIDERANDO** as determinações contidas na Resolução nº 207/2015, do Conselho Nacional de Justiça, que dispõem sobre a Política de Atenção Integral à Saúde de Magistrados e Servidores do Poder Judiciário;

**CONSIDERANDO** a instituição do Comitê Gestor Local de Atenção à Saúde no âmbito deste Tribunal de Justiça, por intermédio da Portaria nº 836/2019, desta Presidência;

**CONSIDERANDO** a posse dos membros eleitos para a gestão do Tribunal de Justiça do Acre, para o biênio 2023/2025;

**CONSIDERANDO** o conteúdo da deliberação proferida nos autos SEI nº 0001069-63.2023.8.01.0000,

**R E S O L V E:**

Art. 1º Designar o desembargador Luis Camolez como coordenador do Comitê Gestor Local de Atenção à Saúde, órgão permanente de Assessoria da Presidência do Tribunal de Justiça para o biênio 2023/2025.

Art. 2º Designar, ainda, como membros do Comitê a juíza de direito Andréa da Silva Brito, o médico Fabrício Lemos de Souza, a diretora de Gestão de Pessoas Iriá Farias Franca Modesto Gadelha e o gerente de Qualidade de Vida Ronei Gomes de Oliveira, sem prejuízos de suas funções.

Art. 3º Designar o juiz Raimundo Nonato Costa Maia como suplente, sem prejuízo de suas funções, nos casos de afastamentos e impedimentos de quaisquer espécies do coordenador.

Art. 4º Para esta comissão poderão ser designados servidores efetivos deste Egrégio Tribunal, objetivando a otimização de sua gestão administrativa.

Art. 5º A servidora Milene Moura atuará na função de secretária do Comitê Gestor Local de Atenção à Saúde, sem prejuízos de suas funções.

Art. 6º Os efeitos desta portaria retroagem a 07 de fevereiro de 2023.

Publique-se e cumpra-se.

**Desembargadora Regina Ferrari  
Presidente**



Documento assinado eletronicamente por **Desembargadora REGINA Célia FERRARI Longuini, Presidente do Tribunal**, em 16/02/2023, às 17:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjac.jus.br/verifica> informando o código verificador **1390867** e o código CRC **1900AC08**.